



PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

Gabinete do Prefeito

gabinete@capitaoeneas.mg.gov.br



LEI Nº 1066/2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de CAPITÃO ENÉAS para Exercício Financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O Povo do município de CAPITÃO ENÉAS-MG, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do município de CAPITÃO ENÉAS para o exercício financeiro de 2025, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165 § 5º da constituição da república, estima e a receita em R\$ 113.631.078,68 (Cento e treze milhões, seiscentos e trinta e um mil, setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	4.047.000,00
Receita de Contribuições	8.796.000,00
Receita Patrimonial	1.444.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	89.509.000,00
Outras Receitas Correntes	<u>99.000,00</u>
Sub - Total	103.895.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	1.125.000,00
Alienações de Bens	329.000,00
Transferência de Capital	<u>18.947.078,68</u>
Sub - Total	20.401.078,68

Receita Retificadora	<u>-10.665.000,00</u>
Total Geral	113.631.078,68



PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

Gabinete do Prefeito

gabinete@capitaoeneas.mg.gov.br



Art. 3º - A Despesa do Município de CAPITÃO ENÉAS, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	4.749.500,00
02 - Judiciária	180.000,00
03 - Essencial à Justiça	0,00
04 - Administração	6.462.500,00
05 - Defesa Nacional	0,00
06 - Segurança Pública	712.500,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	3.229.000,00
09 - Previdência Social	6.356.000,00
10 - Saúde	23.798.500,00
11 - Trabalho	39.000,00
12 - Educação	38.523.183,68
13 - Cultura	2.398.000,00
14 - Direto da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	12.063.000,00
16 - Habitação	3.865.480,00
17 - Saneamento	2.098.000,00
18 - Gestão Ambiental	279.500,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	1.165.740,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	634.500,00
24 - Comunicações	0,00
25 - Energia	892.870,00
26 - Transportes	1.633.895,00
27 - Desporto e Lazer	283.740,00
28 - Encargos Especiais	2.031.000,00
99 - Reserva de Contingência	<u>2.235.170,00</u>
Total	113.631.078,68



PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

Gabinete do Prefeito

gabinete@capitaoeneas.mg.gov.br



01.01 - Gabinete do Prefeito	931.000,00
01.02 - Procuradoria Jurídica	479.000,00
01.03 - Controladoria Municipal	102.000,00
02 - Sec. Mun. Administração e Finanças	
02.01 - Sec. Mun. de Administ. e Finanças	8.410.170,00
03 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	
03.01 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	361.500,00
03.02 - Fundo Mun. de Assistência Social	2.618.000,00
03.03 - Assistência Criança/adol./jovem	249.500,00
04 - Sec. Desenv. Econômico Sustentável	
04.01 - Sec. Desenv. Econômico Sustentável	2.118.740,00
05 - Sec. infraestr.obras e Serv. Urbanos	
05.01 - Sec. Infraestrutura e Serv. Urbanos	20.553.245,00
06 - Sec. Municipal de Educação	
06.01 - Sec. Municipal de Educação	38.523.183,68
07 - Sec. Mun.cultura, Esp. e Lazer	
07.01 - Sec. Mun. Cultura, Esp. e Lazer	2.681.740,00
08 - Sec. Municipal de Saúde	
08.01 - Fundo Municipal de Saúde	23.798.500,00
40 - Camara Municipal de Capitão Enéas	
40.01 - Camara Municipal de Capitão Enéas	4.749.500,00
50 - Inst. Prev. Capitão Enéas - Prevcap	
50.50 - Inst. Prev. Capitão Enéas - Prevcap	8.055.000,00
Total	113.631.078,68

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	51.329.500,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	3.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	27.824.830,00
Total	79.157.330,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	30.208.578,68
2.2 - Inversões Financeiras	0
2.3 - Amortização da Dívida	2.030.000,00
Total	32.238.578,68
9.9 - Reserva de Contingência	2.235.170,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	113.631.078,68



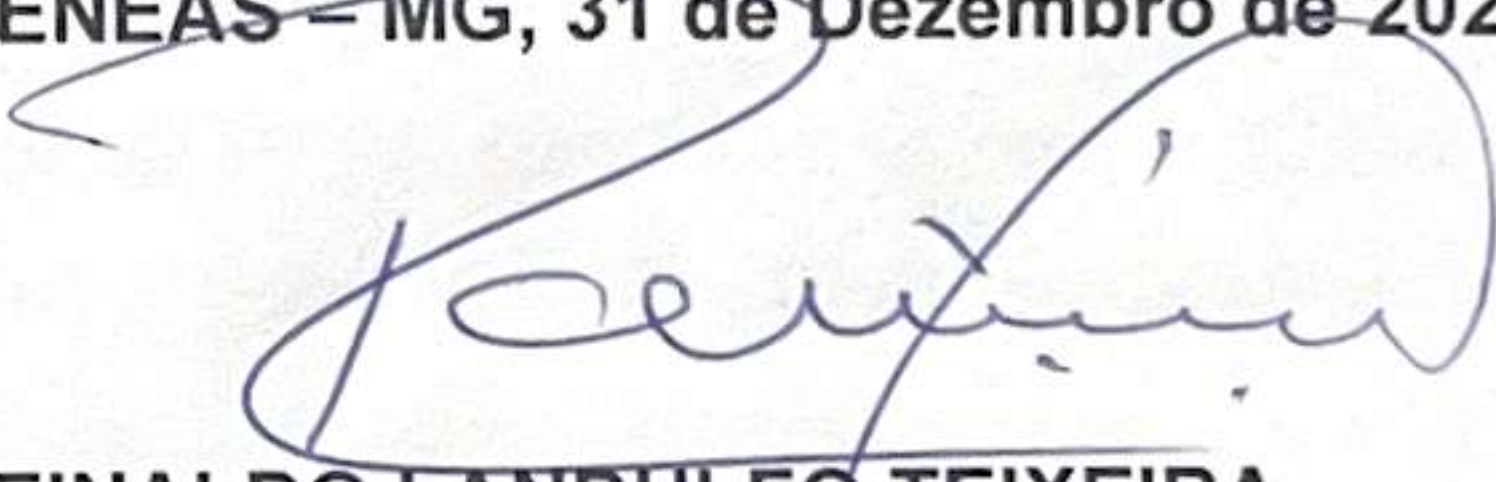
Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

II- Abrir Créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita orçamentária prevista, utilizando como fonte de recursos: o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; os provenientes de excesso de arrecadação; os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais; o produto de operações de crédito autorizadas, nos termos dos incisos I, II, III e IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2025.

CAPITÃO ENÉAS – MG, 31 de Dezembro de 2024


REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal